



**Município de Capanema - PR**

**DECRETO N.º 7.889 DE 1º DE JULHO DE 2025.**

*Nomeia o Sr. Fábio José Matos Rocha para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretor-Geral da SEMOB e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia-se o Sr. Fábio José Matos Rocha para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretor-Geral da SEMOB, nível CCE-6, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 150, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

§ 1º O cargo de Diretor-Geral da SEMOB possui natureza de direção.

§ 2º O Diretor-Geral da SEMOB é lotado na Diretoria-Geral da SEMOB, órgão público municipal vinculado à SEMOB.

§ 3º O cargo de Diretor-Geral da SEMOB é orientado pelo regime de tempo integral.

§ 4º A estrutura física do Diretor-Geral da SEMOB e o local de prestação de serviços do seu titular situam-se nas instalações da SEMOB.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 1º de julho de 2025.

  
**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado no DIOEM 1/7/2025, Edição 1719, Página(s) 4.*